

# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Com o objetivo de informar o cidadão sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Piracaia, a Carta de Serviços ao Usuário informa a finalidade, os requisitos necessários, as Etapas do Processo e o tempo de atendimento de cada serviço.

Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017 Lei Municipal nº 3.031 de 22 de agosto de 2019

Decreto Municipal nº 4.897 de 12 de abril de 2021



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

### Ouvidoria Pública

### SUMÁRIO

1.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	5
>	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS	5
>	PATRULHA AGRÍCOLA	6
>	SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	7
>	FEIRA DO PRODUTOR RURAL	7
>	ANÁLISE DE SOLO E RECOMENDAÇÃO DE ADUBAÇÃO	8
2.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
>	GESTÃO DO CADÚNICO	10
>	GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	11
>	PROGRAMA VIVALEITE ESTADUAL	13
>	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL	14
>	PROJETO CERET – CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR	16
>	BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	17
>	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	18
	<ul> <li>CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA (VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA)</li> </ul>	19
	■ CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL	20
	■ CONCESSÃO DE PASSAGEM A ITINERANTE	22
	■ CONCESSÃO DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL	22
	■ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOCUMENTAÇÃO CIVIL:	24
>	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	25
>	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	<sup>7</sup> .26
>	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	28
INI		29
≽ DE	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS C FICIÊNCIA E IDOSAS	OM 30



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

### Ouvidoria Pública

	SERVIÇO DE PROTEÇAO SOCIAL AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENT MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
3.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	35
>	PROJETOS CULTURAIS	35
>	BIBLIOTECA E SALA DE LEITURA	36
4.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	37
5.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	38
>	ESCOLINHA DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO	38
>	PROJETO GINÁSTICA	39
	TREINAMENTO DE VOLEIBOL	
	NATAÇÃO	
	HIDROGINÁSTICA	
>	ESPAÇOS DISPONÍVEIS NO C.E.M	43
6.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	43
7.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	44
>	DOAÇÃO DE MUDAS	44
>	AUTORIZAÇÃO DE PODA SUPRESSÃO DE ÁRVORES	45
>	ADOTE UMA PRAÇA	47
>	CERTIDÃO DE MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL	48
8.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	49
	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETO RESIDENCIAL	49



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

### Ouvidoria Pública

	ANALISE E APROVAÇÃO DE PROJETO COMERCIAL	51
>	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETO LOTEAMENTO	52
>	DESDOBRO   UNIFICAÇÃO	54
>	DESMEMBRAMENTO	55
>	ALVARÁ DE LICENÇA DE DEMOLIÇÃO	56
>	HABITE-SE	57
>	TERMO DE NUMERAÇÃO	58
>	RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA	59
>	BAIXA DE RT (RESPONSABILIDADE TÉCNICA)	60
>	CERTIDÃO SIMPLES	61
>	CERTIDÃO DE USO DO SOLO	62
	CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO	
>	CERTIDÃO DE CONFORMIDADE – ANUÊNCIA PRÉVIA	64
		CE
		65
9.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	03
9.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	03
	DEPARTAMENTO DE SAUDE  DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (GARAGEM)	
10.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (GARAGEM)	66
10. >		<b>66</b> 66
10. > >	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (GARAGEM)</b>	<b>66</b> 66
10. > >	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (GARAGEM)	66 66 67
10. > > >	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (GARAGEM)	66 67 68
10.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (GARAGEM)	66 67 68 69
10.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (GARAGEM)	66 67 68 69 70
10.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (GARAGEM)  SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES  ILUMINAÇÃO PUBLICA  LIMPEZA DE LOTES  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS  LIMPEZA / MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES  SERVIÇOS CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  SERVIÇOS LIMPEZAS DE BUEIROS	66 67 68 69 70
10.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (GARAGEM)  SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES  ILUMINAÇÃO PUBLICA  LIMPEZA DE LOTES  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS  LIMPEZA / MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES  SERVIÇOS CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  SERVIÇOS LIMPEZAS DE BUEIROS  SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	66 67 68 69 70 71
10.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (GARAGEM)  SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.  ILUMINAÇÃO PUBLICA.  LIMPEZA DE LOTES  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS.  LIMPEZA / MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES.  SERVIÇOS CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  SERVIÇOS LIMPEZAS DE BUEIROS.  SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	66 67 68 70 71 72
10.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (GARAGEM)  SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES  ILUMINAÇÃO PUBLICA  LIMPEZA DE LOTES  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS  LIMPEZA / MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES  SERVIÇOS CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  SERVIÇOS LIMPEZAS DE BUEIROS  SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  SERVIÇOS VARRIÇÃO DE RUAS	66 67 68 70 71 72 73
10.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (GARAGEM)  SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES  ILUMINAÇÃO PUBLICA  LIMPEZA DE LOTES  SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS  LIMPEZA / MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES  SERVIÇOS CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS  SERVIÇOS LIMPEZAS DE BUEIROS  SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  SERVIÇOS VARRIÇÃO DE RUAS  SERVIÇOS COMBATE A INCÊNDIOS/BRIGADISTA	66 67 68 70 71 72 73



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

### Ouvidoria Pública

	SERVIÇOS CALÇAMENTO BLOQUETE	78
	SERVIÇOS DEFESA CIVIL	79
	SERVIÇOS LIMPEZAS DE CÓRREGOS	80
11.	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL	81
>	GUARDA MUNICIPAL	81
	TRÂNSITO – CARTÃO DE IDOSO E DEFICIENTE	81
	TRÂNSITO – CARTÃO MORADOR	82
	TRÂNSITO – JULGAR RECURSOS E MULTAS / JARI / CETRAN	82
	TRÂNSITO – LOMBADAS E SINALIZAÇÃO	83
12.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	84
>	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	84
	ZELADORIA DE PONTOS TURÍSTICOS	84
	INVENTÁRIO TURÍSTICO	85

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

1. Departamento de Agricultura

Inseminação Artificial em Bovinos

Finalidade do Serviço: Melhoramento genético do rebanho bovino do município.

Sêmens disponíveis das seguintes raças: Gir, Jersey, Holandês, Nelore e Tabapuã.

Requisitos Necessários para os Usuários: A propriedade onde será realizado o

serviço deverá estar inserida no município de Piracaia. O cio deve ser notificado pelo

proprietário.

Etapas do Processo: Dirigir-se ao setor de protocolo da Prefeitura e solicitar a

emissão do boleto no valor de R\$52,15 (valor referente ao ano de 2021). Apresentar

o boleto quitado no Departamento de Agricultura e Abastecimento e agendar o

serviço. A responsabilidade de observação do cio, assim como o manejo nutricional e

sanitário do rebanho, fundamentais para o sucesso da inseminação, são de

responsabilidade do proprietário.

**Tempo de atendimento:** No máximo 12h após a notificação do cio.

**Local:** Departamento de Agricultura e Abastecimento

Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro

agricultura@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-7440

5

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Patrulha Agrícola

Finalidade do Serviço: Ceder máquinas e equipamentos para os serviços de preparo

de solo (aração, gradagem, roçagem) e demais serviços de apoio à agricultura

familiar.

Requisitos Necessários para os Usuários: Comparecer no Departamento de

Agricultura e Abastecimento pra consultar a disponibilidade de máquina ou

equipamento. Lista das máquinas e dos equipamentos disponíveis no Departamento.

As máquinas e os equipamentos devem ser devolvidos no tempo estipulado e em

perfeitas condições.

Etapas do Processo: Preencher o Termo de Retirada de Implemento Agrícola e

dirigir-se ao setor de protocolo da Prefeitura para solicitar a emissão do boleto com o

valor correspondente. Apresentar o boleto quitado no Departamento de Agricultura e

Abastecimento para agendar o serviço.

Trator + Implemento: R\$ 92,20 por hora. Implemento: R\$ 92,20 por dia (valores 2021).

Tempo de atendimento: Em média, prazo de 30 dias para a realização do serviço

solicitado, podendo ser prorrogado, dependendo da disponibilidade das máquinas

necessárias.

**Local:** Departamento de Agricultura e Abastecimento

Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro

agricultura@piracaia.sp.gov.br (11) 4036-7440

6



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### > SIM - Serviço de Inspeção Municipal

**Finalidade do Serviço:** Garantir a qualidade de todo produto de origem animal para o consumidor final.

Requisitos Necessários para os Usuários: Comparecer ao Departamento de Agricultura e Abastecimento para retirada dos termos.

**Etapas do Processo:** Dirigir-se ao setor de protocolo da Prefeitura e abrir procedimento de solicitação de SIM anexando os termos devidamente preenchidos.

**Tempo de atendimento:** Até 15 dias após o protocolo de toda a documentação pertinente e após todas as exigências serem cumpridas.

**Local:** Departamento de Agricultura e Abastecimento

Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro

agricultura@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-7440

#### Feira do Produtor Rural

**Finalidade do Serviço:** Venda direta de produtos agroecológicas produzidos pela agricultura familiar como renda para o produtor rural.





# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Ser produtor rural ou utilizar produtos dos produtores rurais e estar cadastrado como ambulante na Prefeitura de Municipal.

**Etapas do Processo:** Comparecer no Departamento de Agricultura e Abastecimento para verificar disponibilidade de local e tipo de produto a ser comercializado na feira. Se não houver vaga disponível na feira, o produtor terá seu nome inserido na lista de espera. Havendo disponibilidade, comparecer no setor de Vigilância Sanitária.

**Tempo de atendimento:** Atendimento imediato ou enquanto o produtor tiver seu nome na lista de espera.

Local: Departamento de Agricultura e Abastecimento

Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro

agricultura@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-7440

Análise de Solo e Recomendação de Adubação

**Finalidade do Serviço:** Facilitar, fomentar, e orientar o acesso a um instrumento / ferramenta de análise laboratorial, para fertilidade, tipo e disponibilidade de nutrientes do solo. Esse serviço auxilia muito para conhecimento das propriedades físico/química do solo, servindo de base para tomada de decisão no sentido de práticas a serem aplicadas na melhoria das da atividade agropecuária, silvo pastoril, ambiental e paisagística da propriedade rural.

8



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Comparecer no Departamento de Agricultura e Abastecimento para orientação de como coletar as amostras de solo para análise.

**Etapas do Processo:** Comparecer no Departamento de Agricultura e Abastecimento com as amostras de solo viável. Entregar a amostra de solo acondicionado em embalagem apropriada para identificação do solicitante e da área onde foi coletada. Recolher taxa de análise para o laboratório conveniado, para envio juntamente com o solo.

Valores (2021)

R\$ 20,00 (vinte reais) para análise de macronutrientes;

R\$ 37,00 (trinta e sete reais) para análise de macro + micronutrientes;

R\$ 50,00 (cinquenta reais) para análise físico + química.

A postagem e sua respectiva tara é por conta do solicitante.

**Tempo de atendimento:** Até 20 dias, sendo de 15 dias o prazo para o retorno dos resultados da análise de solo pelo laboratório e até 5 dias para a elaboração de recomendação de adubação.

**Local:** Departamento de Agricultura e Abastecimento

Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro

agricultura@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-7440



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### 2. Departamento de Assistência Social

#### Gestão do CADÚNICO

**Finalidade do Serviço:** O Cadastro Único além de ser um banco de informações sobre as famílias de baixa renda, abrange procedimentos, tecnologias e sistemas eletrônicos, que ajudam na inclusão de famílias de baixa renda em programas federais. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Funcionando assim como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

Requisitos Necessários para os Usuários: Podem ser cadastradas as famílias de baixa renda de até meio salário mínimo por pessoa; Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos, e ou Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo, bem como pessoas que vivem em situação de rua, sozinhas ou com a família.

**Etapas do Processo:** A seleção desses Programas no CADÚNICO depende da sua disponibilização ao município pelo Governo Federal às famílias, de acordo com critérios e procedimentos definidos pela legislação específica de cada um deles, contudo nem todos são contemplados em nosso município.

Documentos (todos membros da família residentes na casa) que se deve apresentar para ser inserido no Cadastro Único: Certidão de Nascimento; Certidão



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

de Casamento; CPF – Cadastro de Pessoa Física; Documento de identidade – RG; Carteira de Trabalho; Título de Eleitor; Comprovante de residência.

**Tempo de atendimento:** O Atendimento é feito mediante agendamento prévio por telefone ou pessoalmente, havendo a possibilidade de encaixe para o público prioritário. A Seleção do Programa é realizada seguindo critérios específicos do Governo Federal e pode demorar em média 90 dias para aprovação.

Local de Atendimento: Para se cadastrar é necessário que o cidadão entre em contato com uma das seguintes Unidades de Atendimento:

#### **CRAS BATATUBA**

Rua do Acre, nº 30 - Batatuba

crasbatatuta@gmal.com - (11) 4036-2770

#### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Dirce Fiorellini Badari, nº 35 - Centro

daspiracaia@yahoo.com.br - (11) 4036-7208

#### Gestão Do Programa AUXILIO BRASIL

Finalidade do Serviço: O Auxílio Brasil, novo programa social do Governo Federal que substituiu o programa Bolsa Família, contempla transferência de renda e emancipação socioeconômica. Todas as pessoas já cadastradas, que recebiam o Bolsa Família, receberão o Auxílio Brasil automaticamente, seguindo o calendário habitual do programa. Não havendo necessidade de recadastramento. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares.



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

Requisitos Necessários para os Usuários: O Auxílio Brasil será concedido a famílias consideradas de extrema pobreza, aquelas cuja renda mensal não ultrapasse R\$ 100,00 por pessoa e pobres, cuja renda per capita não ultrapasse R\$ 200,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Etapas do Processo: Cadastrar a família no Cadastro Único; Ser aprovado na seleção do Ministério da Cidadania (MC); Se houver gestante na família, ela precisa comparecer às consultas de pré-natal estabelecidas pelo Ministério da Saúde (MS); Se houver mãe em período de amamentação, ela deve comparecer a atividades educativas promovidas pelo Ministério da Saúde sobre aleitamento materno saudável; Manter em dia o cartão de vacinação das crianças entre 0 e 7 anos; Acompanhar a saúde de mulheres entre 14 e 44 anos; Garantir pelo menos 75% de frequência escolar a crianças de 02 anos incompletos e adolescentes até 16 anos. Para que a família possa ser cadastrada, é importante: ter uma pessoa responsável pela família para responder às perguntas do cadastro. Essa pessoa deve fazer parte da família, morar na mesma casa e ter pelo menos 16 anos. Para o responsável pela família, de preferência uma mulher, é necessário o CPF ou Título de Eleitor.

Documentos (todos os membros da família residentes na casa) que se deve apresentar para ser inserido no Cadastro Único: Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; CPF – Cadastro de Pessoa Física; Documento de identidade – RG; Carteira de Trabalho; Título de Eleitor; Comprovante de residência.

Tempo de atendimento: O Atendimento é feito mediante agendamento prévio por telefone ou pessoalmente, havendo a possibilidade de encaixe para o público



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

prioritário. A Seleção do Programa é realizada seguindo critérios específicos do Governo Federal e pode demorar em média 90 dias para aprovação.

**Local:** Para se cadastrar é necessário que o cidadão entre em contato com uma das seguintes **Unidades de Atendimento**:

#### **CRAS BATATUBA**

Rua do Acre, nº 30 - Batatuba

crasbatatuta@gmal.com - (11) 4036-2770

#### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Dirce Fiorellini Badari, nº 35 – Centro

daspiracaia@yahoo.com.br - (11) 4036-7208

#### Programa VIVALEITE Estadual

**Finalidade do Serviço:** O Projeto VIVALEITE é o maior programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado enriquecido com ferro e vitaminas A e D, tendo sido criado pelo Governo do Estado de São Paulo. O município de Piracaia atualmente atende o total de 158 famílias, sendo 111 no Departamento e 47 no CRAS BATATUBA. A entrega dos leites aos beneficiários são as segundas-feiras das 10h até 12h.

Requisitos Necessários para os Usuários: Atendem crianças de 06 meses a 5 anos e 11 meses; Famílias inscritas no Cadastro Único Para Programas Sociais (CADÚNICO) com renda per capita de até 1/4 do salário mínimo;

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

Etapas do Processo: Para requerer o benefício é necessário que o cidadão faça o CADÚNICO e atenda aos critérios estabelecidos pelo ESTADO e entregar os seguintes documentos: Emissão da folha resumo do Cadastro único; Documentos da genitora: RG, CPF e Conta de luz; Documentos da criança: Certidão de Nascimento; Inserir a família na lista de espera e aguardar a vaga, e Participar da pesagem quando solicitado.

**Tempo de atendimento:** O horário de atendimento é de 2º a 6º das 08h00 até 12h e das 13h até 16h. A solicitação é feita imediatamente e por ordem de chegada. No entanto, para a liberação do benefício temos que aguardar a autorização do ESTADO e pode levar até 90 dias.

**Local:** Para se cadastrar é necessário que o cidadão entre em contato com uma das seguintes **Unidades de Atendimento**:

#### **CRAS BATATUBA**

Rua do Acre, nº 30 - Batatuba

crasbatatuta@gmal.com - (11) 4036-2770

#### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Dirce Fiorellini Badari, nº 35 - Centro

daspiracaia@yahoo.com.br - (11) 4036-7208

#### Programa Frente de Trabalho Municipal

**Finalidade do Serviço:** O Programa foi constituído pela lei nº 2860/2017 e alterado pela lei nº 3009/2019, tem como objetivo absorver mão-de-obra desempregada do



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

município com a inclusão social de munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e concede bolsa trabalho no valor mensal de ½ salário mínimo e fornecimento de 01 cesta básica.

Requisitos Necessários para os Usuários: Renda por pessoa de até ½ salário mínimo; Estar desempregado há mais de 06 meses e não estar recebendo o seguro desemprego e nenhum outro benefício pago pelo INSS (Aposentadoria por idade, Aposentadoria por Invalidez, Pensão Por Morte entre outros); Residir no município de Piracaia há pelo menos 01 anos; Estar inscritos nos programas sociais do CADÚNICO; Priorizar as mulheres arrimo de família e ou oriundas de olarias; Estar em situação de extrema pobreza e alta vulnerabilidade social e acompanhadas pelo Departamento de Assistência Social, bem como atender aos encaminhamentos do CRAS BATATUBA e do CREAS.

**Etapas do Processo:** Para requerer a participação do programa o cidadão é necessário que atenda aos requisitos das leis municipais nº 2860/17 e nº 3009/2019. Comparecer na inscrição com os seguintes documentos: comprovante de residência, RG, CPF. Após a inscrição aguardar a disponibilidade de vagas nos Departamentos Municipais que possuem postos de trabalhos para essa mão-de-obra.

**Tempo de atendimento:** O Atendimento para a solicitação é as 2ª e 4ª feiras, das 8h até 12h, sendo presencial e por ordem de chegada neste Departamento. A inserção no programa é por meio de substituição, após o término do contratado dos bolsistas de cada setor.

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Local: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Dirce Fiorellini Badari, nº 35 – Centro

daspiracaia@yahoo.com.br - (11) 4036-7208

Projeto CERET – Centro de Referência do Trabalhador

Finalidade do Serviço: Ofertar vagas e inserir os munícipes no mercado de trabalho, por meio da divulgação de vagas das empresas que nos procuraram. Realizamos a

confecção de currículos gratuitamente a população que não tem acesso à internet.

Requisitos Necessários para os Usuários: Estar em busca de vaga no mercado de

trabalho adequada à sua experiência e atender ao perfil solicitado pela empresa.

Etapas do Processo: Apresentação do CERET as empresas; Divulgação das vagas

existentes nas páginas oficiais da Prefeitura, no FACEBOOK CERET e mural do

Departamento; Seleção dos currículos enviados de acordo como perfil solicitado pela

empresa.

Tempo de atendimento: O atendimento é feito de 2ª as 6ª, das 08h até 12h e das

13h até 16h, presencialmente por ordem de chegada, por telefone e pelo Messenger

do FACEBOOK CERET.

Local: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Dirce Fiorellini Badari, 35 – Centro

ceret.rhpiracaia@yahoo.com (11) 4036-7208 ou 4036-6039 - Ramal 204

16

# Piracaia

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### > BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Finalidade do Serviço: O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. O BPC não é aposentadoria. Para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- I- Pessoa idosa, com idade de 65 (sessenta e cinco) anos ou mais.
- II- Pessoa com deficiência, de qualquer idade.
- III- Renda por per capita familiar igual ou menor a 1/4 do salário-mínimo.
- IV- Estar inscrito no Cadastro Único. Isso deve ser feito antes mesmo do requerente solicitar o benefício. Sem isso, ele não pode ter acesso ao BPC.

**Etapas do Processo:** O requerimento do BPC é realizado nos canais de atendimento do INSS - pelo telefone 135 (ligação gratuita de telefone fixo) ou pelo site ou aplicativo de celular "Meu INSS" e avaliados pelo do INSS, para concessão. Pode ser feito, também, no Departamento de Assistência e Promoção Social e /ou Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Batatuba, munido dos documentos abaixo:



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

- Documento RG e CPF do requerente e do grupo familiar informado no Cadastro Único
- Documento RG e CPF do grupo familiar informado no Cadastro Único
- Comprovante de Endereço

**Tempo de atendimento:** O atendimento para solicitação é imediato, por ordem de chegada para realização do cadastro e agendamento INSS, pela técnica social.

**Local:** Para se cadastrar é necessário que o cidadão entre em contato com as seguintes **Unidades de Atendimento**:

#### **CRAS BATATUBA**

Rua do Acre, nº 30 - Batatuba

crasbatatuta@gmal.com - (11) 4036-2770

#### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Dirce Firelini Badari, nº 35 - Centro

daspiracaia@yahoo.com.br - (11) 4036-7208

#### Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. No nosso município ofertamos os seguintes benefícios, como segue abaixo:

# Piracaia

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

Concessão de Cesta Básica (Vulnerabilidade Temporária)

Finalidade do Serviço: O Benefício de insegurança alimentar (cesta básica) é um dos benefícios eventuais, que são provisões suplementares prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, de morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou calamidade pública. Ele se constitui em uma prestação temporária e destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros com prioridade para gestante, nutriz, criança, idosos e pessoas com deficiência. Tais benefícios são garantidos desde 1993, pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011 – Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A concessão é feita após avaliação por técnicos de referência do Departamento de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS,

Requisitos Necessários para os Usuários: Renda per capita familiar de até ½ salário mínimo. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

**Etapas do Processo:** Para requerer o benefício o munícipe deverá realizar a solicitação no Departamento de Assistência e Promoção Social, e/ou no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, munido dos documentos abaixo:

I – Documento RG e CPF; II – Comprovante de Endereço



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### Tempo de atendimento:

O atendimento para solicitação é imediato, por ordem de chegada e/ou agendamento por solicitação do munícipe para realização da triagem pela técnica social.

Local: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Dirce Fiorellini Badari, 35 - Centro

daps@yahoo.com.br (11) 4036-7208 ou 4036-6039

**CRAS BATATUBA** 

Rua Acre, nº 30 - Batatuba

craspiracaia@gmail.com (11) 4036-2770

#### Concessão de Auxílio-Funeral

**Finalidade do Serviço:** O benefício eventual na forma de auxílio funeral constitui-se em uma prestação temporária não contributiva da Assistência Social, em prestação de serviços para reduzir vulnerabilidade, provocada por morte de um dos membros da família e será oferecido em modalidades de:

- I Prestação de serviços de despesas com urna funerária e translado do município de Piracaia/SP.
- II Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros, através de auxilio alimento (cesta básica).

Piracaia TARAHANO PARA 1000

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

Renda per capita familiar de até ½ salário mínimo vigente

Estar cadastrado no Departamento de Assistência e Promoção Social e inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

**Etapas do Processo:** Para requerer o benefício o munícipe deverá procurar o Departamento de Assistência e Promoção Social – DAPS, munido dos documentos abaixo:

I – Documento RG e CPF do requerente

II – Documento RG e CPF do falecido (a)

III – Certidão de Óbito e/ou Declaração

IV – Comprovante de residência

**Tempo de atendimento:** O atendimento para solicitação é imediato, por ordem de chegada para realização da triagem pela técnica social e encaminhamento para funerária conveniada.

Local: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Dirce Fiorellini Badari, 35 - Centro

daps@yahoo.com.br (11) 4036-7208 ou 4036-6039

#### CRAS BATATUBA

Rua Acre, nº 30 – Batatuba

craspiracaia@gmail.com (11) 4036-2770



"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Concessão de Passagem a Pessoa em Situação de Rua (Itinerante)

Finalidade do Serviço: É um benefício oferecido as pessoas em situação de rua que estão de passagem no município.

Requisitos Necessários para os Usuários: Pessoa em situação de rua em trânsito.

**Etapas do Processo:** Para requerer o benefício é necessário que a pessoa em situação de rua compareça no CREAS.

**Tempo de atendimento:** O Atendimento para solicitação é feito imediatamente com os técnicos presentes e por ordem de chegada.

Local: CREAS

Rua Dirce Fiorelini Badari, nº 49 – Centro creaspiracaia@gmail.com (11) 4036-6140

Concessão de Passagem Intermunicipal

**Finalidade dos Serviço:** As passagens de ônibus serão concedidas as famílias e que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social no município de Piracaia/SP, para fim de visitação de usuários em instituição de privação de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa fechada, conforme disponibilidade do recurso.

# THE PRESIDENCE OF THE PRESIDEN

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### Critérios para solicitar o Benefício:

Ter renda familiar per capita de até ½ salário mínimo vigente

Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

**Etapas do Processo:** Para requerer benefício o munícipe deverá procurar o Departamento de Assistência e Promoção Social e /ou Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Batatuba e Centro de Referência Especializado de Assistência Socia - CREAS, munido dos documentos abaixo:

I – Documento RG e CPF do requerente

II – Comprovante de Endereço

III - Comprovante de Renda

**Tempo de atendimento:** O atendimento para solicitação é imediato, por ordem de chegada, após triagem pela técnica social.

#### Local: Departamento de Assistência e Promoção Social

Rua Dirce Fioreline Badari, 35 – Centro/Piracaia.

daps@yahoo.com.br (11) 4036-7208 ou 4036-6039

#### Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/BATATUBA

Rua Acre, 30- bairro Batatuba/Piracaia

craspiracaia@gmail.com (11) 4036-2770

# Piracaia Paparana no constitución de la constituci

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### Prestação de Serviços Documentação Civil:

**Finalidade dos Serviço:** A emissão de taxas para solicitar segunda via de documentos; como carteira de identidade, certidão de nascimento, casamento ou óbito, é disponibilizada para indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município de Piracaia/SP,

#### Critérios para solicitar o Benefício:

Estar desempregado;

Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

**Etapas do Processo:** Para requerer benefício o munícipe deverá procurar o Departamento de Assistência e Promoção Social e /ou Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Batatuba, munido dos documentos abaixo:

I – Documento RG e CPF do requerente

II – Comprovante de Endereço

**Tempo de atendimento:** O atendimento para solicitação é imediato, por ordem de chegada para realização da triagem e concessão do benefício pela técnica social

Local: Departamento de Assistência e Promoção Social

Rua Dirce Fioreline Badari, 35 – Centro/Piracaia.

daps@yahoo.com.br (11) 4036-7208 ou 4036-6039

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/BATATUBA

Rua Acre, 30- bairro Batatuba/Piracaia



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

**Finalidade do Serviço:** O trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Requisitos Necessários para os Usuários: O PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). Não há um período máximo de permanência das famílias no serviço. No entanto, é necessário avaliar os casos em que as equipes têm dificuldades para desligar as famílias, partindo do critério do cumprimento dos objetivos das ações propostas nos CRAS ou em sua rede socioassistencial. O PAIF é obrigatoriamente ofertado no CRAS. Constituem usuários do PAIF as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

**Etapas do Processo:** São quatro as formas de acesso ao PAIF descritas pela Tipificação. Destaca-se dentre tais formas de acesso à busca ativa, pois é por meio dela que o PAIF consegue operacionalizar de modo mais efetivo a sua função protetiva e preventiva nos territórios, visto que é capaz de antecipar a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e não somente reagir passivamente às demandas apresentadas pelas famílias.

Por procura espontânea;

# Piracaia

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial:
- Por encaminhamento das demais políticas públicas;
- Haverá um 1º atendimento/acolhimento da família com a técnica Assistente
   Social e/ou Psicóloga, analisa a necessidade de inserção no Serviço.
- Elaboração do cadastrado social no CRAS,
- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar PAF
- Encerramento depende do prazo estabelecido no PAF e de acordo com avaliação da Equipe Técnica, se finaliza os trabalhos ou estabelece novo período de acompanhamento Familiar.

**Tempo de atendimento:** O 1º Atendimento/Acolhimento é agendado de acordo com a agenda da técnica responsável, não ultrapassando 15 (quinze) dias da solicitação do atendimento.

Local: CRAS BATATUBA

Rua Acre, nº 30 - Batatuba

craspiracaia@gmail.com (11) 4036-2770

#### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

**Finalidade do Serviço:** O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, rodas de conversa, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O serviço é ofertado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Batatuba e no CRAS Polo Centro

Requisitos Necessários para os Usuários: Participam crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais, como: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos, e idosos a partir de 60 anos.

#### **Etapas do Processo:**

- Estar inscrito no cadastro único;
- Ter cadastro social efetivado.

**Tempo de atendimento:** A inserção nos grupos do SCFV é mediante vaga, podendo ser imediatamente ou de acordo com a lista de espera do CRAS.

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Local: CRAS BATATUBA

Rua Acre, nº 30 - Batatuba

craspiracaia@gmail.com (11) 4036-2770

Programa Criança Feliz

Finalidade do Serviço: O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do Governo

Federal para ampliar a rede de atenção e o cuidado integral das crianças na primeira

infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve

por meio de visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento

integral das crianças na primeira infância, buscando envolver ações de saúde,

educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

Requisitos Necessários para os Usuários: Gestantes, crianças de até três anos

beneficiárias do Programa Bolsa Família e suas famílias; Crianças de até seis anos

beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias; Crianças

de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de

proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

Para participar do Criança Feliz, a família deve manter seus dados no Cadastro Único

atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na

composição familiar.

Etapas do Processo: A inserção nesse atendimento é por encaminhamento de

listagem do Ministério da Cidadania ao CRAS e encaminhamentos do DAPS, CREAS

e rede socioassistencial.

28

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

**Tempo de atendimento:** Forma imediata após os encaminhamentos e listagem.

Local: CRAS BATATUBA

Rua Acre, nº 30 – Batatuba

craspiracaia@gmail.com (11) 4036-2770

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Dirce Fiorelini Badari, nº 35 – Centro

daspiracaia@yahoo.com.br - (11) 4036-7208

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Finalidade do Serviço: O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das

relações familiares e sociais.

Requisitos Necessários para os Usuários: Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

29



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

**Público Atendido:** Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Etapas do Processo: Se você e/ou sua família vivenciam algum tipo de violação de direitos, procure atendimento diretamente no CREAS mais próximo da sua casa. O cidadão ou a família também pode ser encaminhado por outros serviços da Assistência Social ou de outras políticas públicas, como saúde, educação e direitos humanos; por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Conselhos de direitos, Conselhos Tutelares, Ministério Público e Defensoria Pública; ou pelo Sistema de Segurança Pública.

**Tempo de atendimento:** O atendimento é feito imediatamente, por ordem de chegada. E a partir desse primeiro atendimento será verificado, dentro das violações de direito, a necessidade do acompanhamento familiar e encaminhamentos necessários para a rede socioassistencial.

Local: CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Dirce Fiorelini Badari, nº 49 - Centro

creaspiracaia@hotmail.com (11) 4036-6140 ou 6295

> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

Finalidade do Serviço: O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em Unidade referenciada ao CREAS e/ou no domicílio do usuário. É um serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Requisitos Necessários para os Usuários: Pessoas com deficiência e/ou idosas com dependência, ou seja, que necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividades básicas diárias, que tiveram seus direitos violados. Também são atendidos os cuidadores e familiares.

Etapas do Processo: Se você e/ou sua família vivenciam algum tipo de violação de direitos, procure atendimento diretamente no CREAS mais próximo da sua casa. O cidadão ou a família também pode ser encaminhado por outros serviços da Assistência Social ou de outras políticas públicas, como saúde, educação e direitos humanos; por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Conselhos de direitos, Conselhos Tutelares, Ministério Público e Defensoria Pública; ou pelo Sistema de Segurança Pública.

**Tempo de atendimento:** O atendimento é feito imediatamente, por ordem de chegada. E a partir desse primeiro atendimento será verificado, dentro das violações de direito, a necessidade do acompanhamento familiar e encaminhamentos necessários para a rede socioassistencial.



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

Local: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Dirce Fiorelini Badari, nº 49 - Centro

creaspiracaia@hotmail.com (11) 4036-6140

#### Serviço De Proteção Social Ao Adolescente Em Cumprimento De Medida Socioeducativa

Finalidade do Serviço: O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, liberdade assistida ou a prestação de serviços à comunidade determinadas judicialmente. Constitui-se em trabalho de orientação, apoio e supervisão visando promover socialmente o adolescente e sua família, inserindo-os se necessário, em programas socioassistenciais governamentais e não governamentais; engloba também a supervisão da freqüência e aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; objetiva também o encaminhamento no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho. O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes. O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais.

Requisitos Necessários para os Usuários: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa, em meio aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Atendimento: CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

#### **Etapas do Processo:**

- 1. Medida Socioeducativa: o adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes;
- 2. Liberdade Assistida: o adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.
- 3. Prestação de Serviços à Comunidade: de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais. As tarefas são atribuídas conforme aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho. O cumprimento da medida socioeducativa de PSC não pode dar margem à exploração do trabalho do adolescente.

Tempo de atendimento: Encaminhado pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular, o adolescente é recebido pelo Creas e orientado sobre as medidas aplicadas pelo juiz. Ele também é informado e encaminhado, caso seja necessário, a outros serviços da assistência social e a outras políticas públicas. Esse acompanhamento é informado por meio de relatórios à Justiça. O juiz determina a continuidade ou o fim da medida aplicada. Em caso de descumprimento, o juiz pode determinar inclusive a privação de liberdade. O acompanhamento ao adolescente é estabelecido de acordo com os prazos legais: no mínimo seis meses para a medida de Liberdade Assistida e inferior a seis meses para a medida de Prestação de Serviços à Comunidade.

Local: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Dirce Fiorelini Badari, nº 49 - Centro

creaspiracaia@hotmail.com (11) 4036-6140



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### 3. Departamento de Cultura

#### Projetos CULTURAIS

#### Finalidade do Serviço:

- GURI: Atende crianças e adolescentes a partir de 08 anos. Oferece aprendizagem e conhecimentos musicais como violão, percussão e canto coral.
- BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL: Atende crianças a partir dos 08 anos de idade.
- BANDA MARCIAL: Atende crianças desde 08 anos de idade a jovens de até 20 anos de idade.
- QUARTETO DE SOPRO, QUINTETO DE METAIS: Atende crianças desde 08 anos de idade, jovens e adultos.

Requisitos Necessários para os Usuários: Ter idade suficiente para cada tipo de modalidade.

**Etapas do Processo:** Para menores de idade, os pais ou responsáveis deverão comparecer ao local, portando documentos pessoais, certidão de nascimento ou RG do aluno, cópia do comprovante de matricula escolar, comprovante de endereço e preencher o formulário de matricula. Não há necessidade de conhecimento musical.

**Tempo de atendimento:** De acordo com as vagas disponíveis em cada modalidade.

Local: Centro Cultural Walter Puccinelli,

Praça Júlio Mesquita, 138, Centro

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Telefone – 40367405

cultura@piracaia.sp.gov.br

Biblioteca e Sala de Leitura

Finalidade do Serviço: O objetivo da biblioteca e sala de leitura é o de orientar os

visitantes a entrar no mundo do conhecimento, informação e entretenimento através

dos livros. Fomentar a leitura entre crianças, jovens e adultos, convidando-os a

desfrutar de um benefício gratuito, trocando pontos de vista e fazendo da pratica da

leitura, uma experiência nova, dinâmica e divertida, uma opção diferente fora da

escola.

Requisitos Necessários para os Usuários: Sem requisitos. Apenas ir até os locais.

NA BIBLIOTECA: Procurar o local para conhecer e retirar as obras disponíveis. Fazer

cadastro para pegar as obras emprestadas.

NA SALA DE LEITURA MADALENA BIGOTTO: Procurar o local, escolher uma obra

e sentar-se para leitura.

**Tempo de atendimento:** Atendimento Imediato.

Locais:

**BIBLIOTECA** 

R. Sete de setembro, 232.

Piso inferior da Câmara Municipal de Piracaia.

cultura@piracaia.sp.gov.br



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### • SALA DE LEITURA MADALENA BIGOTTO

Parque Ecológico Municipal Dr. Gilberto José Nogueira.

R. Rafael Verdi, Jardim Santo Afonso, 76.

cultura@piracaia.sp.gov.br

#### 4. Departamento de Educação

EM CONSTRUÇÃO

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### 5. Departamento de Esportes e Lazer

#### > Escolinha de Futsal Masculino e Feminino

Finalidade do Serviço: O Objetivo da escolinha não é só descobrir talentos como também trabalhar valores, trabalho em equipe, respeito ao próximo, entre outros conceitos de socialização. Como atividade esportiva deve adotar uma filosofia de participação, priorizando a formação educacional através do desenvolvimento físico, psicomotor e social. Em momento algum citamos a competição como objetiva desse processo, e sim como parte integrante, como meio e não como fim e razão única do processo.

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Idades de 12 a 17 anos.
- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do aluno.
- Carteira de Vacina Covid-19.
- A inscrição deve ser feita pelo responsável.

**Etapas do Processo:** Procurar a Secretaria do Centro Esportivo, munido dos documentos necessários.

**Tempo de atendimento:** Conforme vagas disponíveis.

Dias e horários de funcionamento da Escolinha de Futsal Masculino e Feminino:

– Feminino Livre: Terça-feira e Quinta-feira das 10h00min às 11h00min.

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"



#### Ouvidoria Pública

– 12 a 14 anos: terça-feira e quinta-feira das 8h00min às 9h30min.

- 15 e 16 anos: Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira das 8h00min às 9h30min.

- 17anos: Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira das 10h00min às 11h00min.

Local: Centro Esportivo Municipal de Piracaia

Localizado na Rua Francisco Gonçalves Bueno, Boa Vista – Piracaia/SP

#### Projeto Ginástica

Finalidade do Serviço: A participação e incentivo das práticas de atividades físicas, por pessoas de todas as idades. Buscar também garantir ao cidadão de forma ampla o direito ao lazer, à saúde, ao esporte e a cidadania, já que o principal foco é a valorização do ser humano como membro da sociedade, através da prática da ginástica laboral e atividades físicas, priorizando a socialização, a diversão e uma manhã agradável a todos.

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do aluno.

A inscrição deve ser feita pelo responsável.

Etapas do Processo: Procurar a Secretaria do Centro Esportivo, munido dos documentos necessários.

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: Conforme vagas disponíveis.

Dias e Horários das aulas: Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira às 8h00min.

Local: Centro Esportivo Municipal de Piracaia

Localizado na Rua Francisco Gonçalves Bueno, Boa Vista – Piracaia/SP

Treinamento de Voleibol

Finalidade do Serviço: O Objetivo do treinamento não é só descobrir talentos como

também trabalhar valores, trabalho em equipe, respeito ao próximo, entre outros

conceitos de socialização. Como atividade esportiva deve adotar uma filosofia de

participação, priorizando a formação educacional através do desenvolvimento físico,

psicomotor e social. Em momento algum citamos a competição como objetiva desse

processo, e sim como parte integrante, como meio e não como fim e razão única do

processo.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do aluno.

- Carteira de Vacina Covid-19.

A inscrição deve ser feita pelo responsável.

Etapas do Processo: Procurar a Secretaria do Centro Esportivo, munido dos

documentos necessários.

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: Conforme vagas disponíveis.

Dias e horários de funcionamento dos Treinamentos de Voleibol

-Livre: Segunda-feira, Quarta-Feira e Sábado das 15h00min às 17h00min.

Local: Centro Esportivo Municipal de Piracaia

Localizado na Rua Francisco Gonçalves Bueno, Boa Vista - Piracaia/SP

Natação

Finalidade do Serviço: O objetivo das aulas é levar um novo conhecimento aos

alunos que não sabem nadar, e dar continuidade ao treinamento de alunos que

buscam de aprimorar. Aulas com dinâmicas e diversão, para tornar o ambiente

agradável e adequado para as idades.

Requisitos Necessários para os Usuários:

- Idades a partir de 8 anos

Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do aluno.

- Carteira de Vacina Covid-19.

- A inscrição deve ser feita pelo responsável.

Etapas do Processo: Procurar a Secretaria do Centro Esportivo, munido dos

documentos necessários.

Tempo de atendimento: Conforme vagas disponíveis.



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

Dias	e horários	de funci	onamento	das	aulas	de	Natação:
Dias	e noranos	ac iulici	Ullallicito	uas	auias	uc	i valacac.

Terça-feira e Quinta-feira

Turmas de Iniciante:

9h00min e 14h00min

Turmas de Intermediário:

10h00min e 15h00min

Turmas de Avançado:

11h00min e 16h00min

Local: Centro Esportivo Municipal de Piracaia

Localizado na Rua Francisco Gonçalves Bueno

#### Hidroginástica

**Finalidade do Serviço:** O objetivo das aulas é levar saúde, bem estar e diversão aos alunos participantes. Aulas com duração de 50min, com dinâmicas, música, dança e exercícios para todas as idades.

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Idades a partir de 14 anos
- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do aluno.
- Carteira de Vacina Covid-19.
- A inscrição deve ser feita pelo responsável.

# Piracaia TRABALHANDO PARA 1000

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

**Etapas do Processo:** Procurar a Secretaria do Centro Esportivo, munido dos documentos necessários.

Tempo de atendimento: Conforme vagas disponíveis.

Dias e horários de funcionamento das aulas de Hidroginástica:

- Quarta-feira e Sexta-feira das 9h30min às 10h20min

Local: Centro Esportivo Municipal de Piracaia

Localizado na Rua Francisco Gonçalves Bueno

#### Espaços Disponíveis no C.E.M

- 01 Quadra de Futsal/ Handebol
- 01 Quadra de Voleibol/basquete
- 01 Pista de Skates
- 01 Parque Infantil
- 01 Piscina Grande e 01 Piscina Pequena/Infantil
- 01 Campo de Grama Reduzido
- 01 Bocha

#### 6. Departamento de Finanças

EM CONSTRUÇÃO

# PILOCO IA

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

### "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### 7. Departamento de Meio Ambiente

#### Doação de Mudas

**Finalidade do Serviço:** Tem como objetivo a arborização e recomposição de vegetação nativa no município. Doação de mudas espécies arbóreas nativas produzidas no Viveiro Municipal. Destinação: plantio voluntário nas propriedades particulares, escolas e áreas públicas. Público Alvo: população Piracaiense, Unidades Escolares e municipalidade.

Observação: não são fornecidas mudas para áreas de compensação ambiental provenientes de auto de infração e TCRA-Termo de Compromisso de Recomposição Ambiental.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Fazer requerimento online, ou no protocolo (físico) com os dados pessoais e informar o local do plantio e quantidade de mudas.

**Etapas do Processo:** Preencher requerimento do Portal do Município ou no setor de Protocolo informando um e-mail válido para contato e resposta;

Obter autorização;

Agendar a retirada pelo telefone (11) 4036-6627;

Retirar das mudas no Viveiro Municipal localizado no Parque Ecológico;

Após o plantio apresentar Relatório Fotográfico das mudas plantadas.

Obs.: Uma nova solicitação será autorizada mediante comprovação do plantio e disponibilidade do Viveiro Municipal.

Piracaia

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: As mudas são disponibilizadas em até 07 dias após a

solicitação.

Local de retirada: Viveiro Municipal – Parque Ecológico Dr. Gilberto Nogueira

Endereço: Rua Rafael Verdi, 76-146 – Jardim Santo Afonso.

Telefone: (11) 4036-6627

Contato: Aurélio (Administrador)

Autorização de Poda e Solicitação de Supressão de Árvores

Finalidade do Serviço: Manutenção da saúde dos indivíduos arbóreos no âmbito do

município e correção de conflitos das árvores com as edificações urbanas. Utilizado

para emitir autorização para poda e supressão de árvores, sejam elas preventivas ou

decorrentes de fatores adversos.

Em Área Particular: é permitida a poda pelo requerente no limite máximo de 30% de

copa.

Em Área Pública: Este serviço é realizado pela Equipe de Poda Urbana da

Coordenadoria Operacional (calçadas, praças, rotatórias, áreas verdes).

Requisitos Necessários para os Usuários: Preencher requerimento online, ou no

protocolo (físico) com os dados pessoais e informar o local. Se possível anexar fotos

do indivíduo arbóreo. Caso os galhos estejam em conflito com a rede elétrica, informar

o Código do Cliente junto à ELEKTRO.

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Área Particular: Se a espécie for nativa o requerente deverá apresentar Laudo

Técnico por profissional habilitado e projeto de compensação ambiental, conforme

legislação vigente.

Área Pública: A Equipe de Poda Urbana realiza o serviço, caso a supressão seja

autorizada.

Etapas do Processo: Realizar requerimento através do Protocolo online ou

presencial;

Aguardar Vistoria da Equipe do Departamento de Meio Ambiente;

Despacho para a Coordenadoria Operacional (setor responsável pela execução do

serviço) com as instruções necessárias.

Obs.: Se a árvore estiver em contato com a rede elétrica, o protocolo é encaminhado

para a ELEKTRO para que, junto com a Coordenaria Operacional, possam alinhar a

execução do serviço.

Tempo de atendimento: A vistoria, análise e autorização pelo Departamento de Meio

Ambiente pode ser realizada em até 15 dias da solicitação.

O tempo de execução do serviço, quando de responsabilidade do município,

dependerá da disponibilidade de cronograma da Equipe de Poda Urbana da

Coordenadoria Operacional e Empresa ELEKTRO.

Local: Departamento de Meio Ambiente

Endereço: Rua Rafael Verdi, 76-146 – Jardim Santo Afonso.

Telefone: (11) 4036-6627

# Piracaia

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### Adote uma Praça

**Finalidade do serviço:** Programa de parcerias mantido pela prefeitura e pessoas físicas ou jurídicas interessadas na conservação e manutenção de áreas verdes na cidade, sem ônus para o município. Caso o adotante deseje pode fazer publicidade sem custos.

Áreas Disponíveis: praças públicas, parques, jardins, canteiros, rotatórias, vasos e floreiras públicas, áreas verdes e correlatos pertencentes à Prefeitura de Piracaia.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Preencher requerimento online, ou no protocolo (físico) com os dados pessoais, informar o local da área verde a ser adotada, descrever a intervenção que se pretende fazer no local.

**Etapas do Processo:** Apresentar o requerimento juntamente com uma proposta do que se pretende fazer no local;

Análise do requerimento, com deferimento e/ou indeferimento, com as devidas orientações técnicas da Diretoria do Meio Ambiente;

Assinatura de um termo de responsabilidade, assinado entre a prefeitura e as pessoas físicas ou jurídicas interessadas, que delimita as responsabilidades do adotante e da prefeitura;

Execução das obras, melhorias e intervenções necessárias;

Fixação das placas publicitárias obedecendo ao padrão regulamentar.

Piracaia Piracaia

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Tempo de atendimento: Os requerimentos serão analisados e a respectiva decisão

deverá ser proferida no prazo de até 30 (sessenta) dias.

Local: Departamento de Meio Ambiente

Endereço: Rua Rafael Verdi, 76-146 – Jardim Santo Afonso.

Telefone: (11) 4036-6627

Certidão de Manifestação Ambiental

Finalidade do serviço: O município de Piracaia não possui equipe técnica que atenda

a Deliberação CONSEMA Normativa 01/2018 para realizar licenciamento ambiental,

dessa maneira é necessário a emissão de uma declaração informando que o

licenciamento deve ser realizado junto a Companhia Ambiental do Estado de São

Paulo – CEETSB.

Requisitos Necessários para os Usuários: É necessário preencher o requerimento

online, ou no protocolo (físico) e anexar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais ou empresa;

- Documentos que comprovem a propriedade do imóvel (matricula);

- Documentos que comprovem a atividade pretendida no imóvel.

Tempo de atendimento: A certidão será emitida após o recolhimento da taxa, no

prazo de até 15 (quinze) dias.

# Piracaia TRABALHANDO PARA 1000S

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### 8. Departamento de Obras

#### Análise e Aprovação de Projeto RESIDENCIAL

#### Finalidade do serviço:

CONSTRUÇÃO / REGULARIZAÇÃO / AMPLIAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO

TIPO: RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) (02 vias);
- Documento de Identidade com Foto do(s) Proprietário(s) (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via)
- Cópia da 1ª Folha do Carnê de IPTU Ano Vigente (01 via);
- Certidão Negativa de Débitos Atualizada (01 via)

Acesse: https://piracaia.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-dedebitos

Projeto - (03 vias);

Contendo: implantação e cobertura, planta dos pavimentos, corte transversal e corte longitudinal, fachada frente à via principal, detalhe de escada (se houver), tabela de vãos (portas e janelas), tabela de iluminação e ventilação (seguindo código sanitário).

- \* Em casos de sistema de tratamento de esgoto individual, apresentar locação na implantação e detalhar o sistema.
- Memorial Descritivo (03 vias);

# Piracaia TRABALHANDO PARA TODOS

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

- ART / RRT projeto e execução (03 vias);
- \* Em casos de sistema de tratamento de esgoto individual, apresentar ART/RRT de projeto e de execução de fossa séptica/filtro/sumidouro (03 vias).
- Alvará de Demolição, se necessário (01 via);
- Comprovante de Inscrição do Profissional no Município (01 via);
- Declaração de Conformidade com Lei Municipal nº 2611, para Construção (01 via para o proprietário e 01 via para o profissional).
- Declaração de Ciência do Uso de Placa na Obra (01 via);
- Declaração de Ciência do Titulo VII da Lei Complementar nº 50/2008 (01 via).

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Acesse: https://www.piracaia.sp.gov.br/publicacoes/obras/aprovacao-de-projeto-241500

**Etapas do Processo:** Toda documentação deverá passar por Triagem no Departamento de Obras, no horário reservado (segunda a sexta-feira – das 08h às 12h) e posteriormente protocolamento e emissão de taxa no Setor de Protocolo.

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do processo gerado.

# Piracaia TRABALHANDO PARA TODOS

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### Análise e Aprovação de Projeto COMERCIAL

#### Finalidade do serviço:

CONSTRUÇÃO / REGULARIZAÇÃO / AMPLIAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO

TIPO: COMERCIAL

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) (02 vias);
- Documento de Identidade com Foto do(s) Proprietário(s) (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Cópia da 1ª Folha do Carnê de IPTU Ano Vigente (01 via);
- Certidão Negativa de Débitos Atualizada (01 via)

Acesse: https://piracaia.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-dedebitos

Projeto - (03 vias);

Contendo: implantação e cobertura, planta dos pavimentos, corte transversal e corte longitudinal, fachada frente à via principal, detalhe de escada (se houver), tabela de vãos (portas e janelas), tabela de iluminação e ventilação (seguindo código sanitário).

- \* Em casos de sistema de tratamento de esgoto individual, apresentar locação na implantação e detalhar o sistema.
- Memorial Descritivo de Obra e Memorial de Atividade (03 vias);
- ART / RRT projeto e execução (03 vias);



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

- \* Em casos de sistema de tratamento de esgoto individual, apresentar ART/RRT de projeto e de execução de fossa séptica/filtro/sumidouro (03 vias).
- Alvará de Demolição, se necessário (01 via);
- Comprovante de Inscrição do Profissional no Município (01 via);
- Declaração de Conformidade com Lei Municipal nº 2611, para Construção (01 via para o proprietário e 01 via para o profissional).
- Declaração de Ciência do Uso de Placa na Obra (01 via);
- Declaração de Ciência do Titulo VII da Lei Complementar nº 50/2008 (01 via).

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Acesse: https://www.piracaia.sp.gov.br/publicacoes/obras/aprovacao-de-projeto-241500

**Etapas do Processo:** Toda documentação deverá passar por Triagem no Departamento de Obras, no horário reservado (segunda a sexta-feira – das 08h às 12h) e posteriormente protocolamento e emissão de taxa no Setor de Protocolo.

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do processo gerado.

#### Análise e Aprovação De Projeto LOTEAMENTO

#### Finalidade do serviço:

APROVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO LOTEAMENTO

# Piracaia TRABALHANDO: PARA TOOS

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) (02 vias);
- Documento de Identidade com Foto do(s) Proprietário(s) (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura ou Matrícula Atualizada - (01 via);
- Certidão de Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo Atualizada (01 via);
- Certidão Negativa de Débitos Atualizada (01 via)

Acesse: https://piracaia.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-dedebitos

- Imagem por Satélite, com localização do Empreeendimento (01 via)
- Baixa do INCRA, se necessário (01 via)
- Levantamento Planialtimétrico (01 via);

ART / RRT – Planialtimetria - (01 via);

Projeto Urbanístico - (03 vias);

ART / RRT – Urbanístico - (02 vias);

- Anteprojeto da Rede de Drenagem das Águas Pluviais, se necessário (01 via);
- Relatório Fotográfico do Imóvel, se necessário (01 via);
- Comprovante de Inscrição do Profissional no Município (01 via);
- Declaração de Ciência do Titulo VII da Lei Complementar nº 50/2008 (01 via).

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Acesse: https://www.piracaia.sp.gov.br/publicacoes/obras/aprovacao-de-projeto-241500

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"



### Ouvidoria Pública

**Etapas do Processo:** Toda documentação deverá passar por Triagem no Departamento de Obras, no horário reservado (segunda a sexta-feira – das 08h às 12h) e posteriormente protocolamento e emissão de taxa no Setor de Protocolo.

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do processo gerado.

#### Desdobro | Unificação

Finalidade do serviço: Regularização para desdobro ou unificação

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) (02 vias);
- Documento de Identidade com Foto do(s) Proprietário(s) (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Cópia da 1ª Folha do Carnê de IPTU Ano Vigente (01 via);
- Certidão Negativa de Débitos Atualizada (01 via)

Acesse: https://piracaia.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-dedebitos

- Projeto (03 vias);
- Memorial Descritivo da Situação Atual e Pretendida (03 vias);
- ART / RRT referente o serviço (03 vias).
- Comprovante de Inscrição do Profissional no Município (01 via);



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

Declaração de Ciência do Titulo VII da Lei Complementar nº 50/2008 - (01 via).

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Acesse: https://www.piracaia.sp.gov.br/publicacoes/obras/aprovacao-de-projeto-241500

**Etapas do Processo:** Toda documentação deverá passar por Triagem no Departamento de Obras, no horário reservado (segunda a sexta-feira – das 08h às 12h) e posteriormente protocolamento e emissão de taxa no Setor de Protocolo.

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do processo gerado.

#### > DESMEMBRAMENTO

Finalidade do serviço: Análise e Aprovação de Projeto DESMEMBRAMENTO

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento para Anuência Prévia (em nome do proprietário) (02 vias);
- Documento de Identidade com Foto do(s) Proprietário(s) (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Certidão de Diretrizes (emitida pelo Departamento de Obras)- (01 via);
- Projeto de Desmembramento com Levantamento Planialtimétrico (03 vias);
- Memorial Descritivo (03 vias);

# Piracaia Piracaia

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

- ART / RRT referente o serviço (03 vias).
- Comprovante de Inscrição do Profissional no Município (01 via);
- Declaração de Ciência do Titulo VII da Lei Complementar nº 50/2008 (01 via).

DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Acesse: https://www.piracaia.sp.gov.br/publicacoes/obras/aprovacao-de-projeto-241500

**Etapas do Processo:** Toda documentação deverá passar por Triagem no Departamento de Obras, no horário reservado (segunda a sexta-feira – das 08h às 12h) e posteriormente protocolamento e emissão de taxa no Setor de Protocolo.

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do processo gerado.

#### > Solicitação de Alvará de Licença de Demolição

Finalidade do serviço: É o documento que autoriza a demolição de uma edificação.

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Cópia do Projeto Aprovado da Edificação (01 via);
- ART/RRT de Demolição (01 via).

# Piracaia Piracaia

# CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em "Faça seu requerimento". Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

**Etapas do Processo:** Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.

#### Solicitação de Habite-Se

**Finalidade do serviço:** É o documento que garante que a construção da sua propriedade foi concluída com êxito, permitindo que possa residir no local.

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) (01 vias);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Cópia do Projeto Aprovado da Edificação (01 via).

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em "Faça seu requerimento". Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

**Etapas do Processo:** Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao email cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.

#### > SOLICITAÇÃO DE TERMO DE NUMERAÇÃO

**Finalidade do serviço:** O Termo de Numeração tem como finalidade dar numeração a um imóvel.

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em "Faça seu requerimento". Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.

#### > SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA

**Finalidade do serviço:** Renovar por mais 01 (um) ano o Alvará de Licença para obra.

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Cópia do Alvará vencido (01 via).

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em "Faça seu requerimento". Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.

#### > SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RT (RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

**Finalidade do Serviço:** Retirar a responsabilidade técnica da aprovação de determinada obra.

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo Escritura, Matrícula ou Contrato de Compra e Venda com matrícula - (01 via);
- Comprovante da Baixa da RT no Conselho (CREA / CAU) (01 via).

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em "Faça seu requerimento". Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Tempo de Atendimento: Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do

protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao e-mail

cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de

Protocolo ou Departamento de Obras.

> SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO SIMPLES

Finalidade do Serviço: Diversas finalidades.

Requisitos Necessários para os Usuários:

Requerimento (em nome do proprietário), com a finalidade requerida - (01

via);

Documento de Titularidade do Imóvel, sendo a Matrícula atualizada - (01 via);

Croqui de Localização do Imóvel - (01 via);

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em "Faça

seu requerimento". Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

Etapas do Processo: Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de

taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de

Obras para análise.



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.

#### > SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO

**Finalidade do Serviço:** A Certidão possui finalidade de informações e diretrizes de um terreno para diversos fins, como exemplo licenciamento ambiental.

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário)), com a finalidade requerida (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo a Matrícula atualizada (01 via);
- Croqui de Localização do Imóvel ou Projeto Planialtimétrico (01 via);

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em "Faça seu requerimento". Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.

#### > SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO

**Finalidade do Serviço:** A Certidão possui finalidade para comprovar a confrontação de um imóvel.

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário) (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo a Matrícula atualizada (01 via);
- Croqui de Localização do Imóvel ou Projeto Planialtimétrico (01 via);

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: Por meio digital: www.piracaia.sp.gov.br/ - em "Faça seu requerimento". Ou pessoalmente no Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

**Etapas do Processo:** Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

RETIRADA: Solicitações realizadas por meio digital são encaminhados ao e-mail cadastrado. Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.

#### > SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE - ANUÊNCIA PRÉVIA

**Finalidade do Serviço:** A Certidão possui finalidade de anuir um parcelamento do solo informando que está de acordo com as diretrizes municipais, para encaminhamento à CETESB e a Secretaria de Estado de Habitação para anuência antes da aprovação final.

#### Requisitos Necessários para os Usuários:

- Requerimento (em nome do proprietário), com a finalidade requerida (01 via);
- Documento de Titularidade do Imóvel, sendo a Matrícula atualizada (01 via);
- Documento de Identidade dos Proprietário(s) ou da Empresa (01 via);
- Croqui de Localização do Imóvel ou Levantamento Planialtimétrico- (01 via);
- Projeto Urbanístico- (02 vias);
- Memorial Descritivo e Justificativo (02 vias);
- ART/RRT dos serviços (02 vias);
- Estudo de Impacto de Vizinhança EIV / RIV, Conforme Lei Municipal nº
   2852, se necessário (01 via);



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

ART / RRT - EIV / RIV, se necessário - (01 via).

ONDE FAZER A SOLICITAÇÃO: No Setor de Protocolo, no Paço Municipal.

Endereço: Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Centro

**Etapas do Processo:** Toda documentação deverá ser protocolada com emissão de taxa no Setor de Protocolo. Após, o protocolo será encaminhado ao Departamento de Obras para análise.

**Tempo de Atendimento:** Em até 15 dias uteis, contados após o recebimento do protocolo gerado.

RETIRADA: Solicitações realizadas fisicamente podem ser retiradas no Setor de Protocolo ou Departamento de Obras.

#### 9. Departamento de Saúde

EM CONSTRUÇÃO

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

10. Departamento de Serviços Municipais (Garagem)

> SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES

Finalidade do Serviço: Manutenção de Árvores em Áreas Públicas

Requisitos Necessários para os Usuários: O solicitante deverá fazer requerimento

online ou presencial.

Etapas do Processo: Realizar o requerimento e anexar fotos da árvore que que

solicita a poda. Caso a árvore em questão esteja em conflito com Rede Elétrica deverá

anexar código do cliente junto a Elektro para que poder público possa enviar a

solicitação a Elektro caso necessário. Após o requerimento será direcionado ao

Departamento de Meio Ambiente para emissão do parecer técnico.

Tempo de atendimento: Realização da solicitação será conforme a disponibilidade e

demanda de serviços junto a Coordenadoria Operacional. Quanto aos serviços a

serem realizados pela Elektro, a demanda obedecerá ao prazo estipulado pela

empresa.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br / https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000 (11)4036- 2040 ramal 2061

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

> ILUMINAÇÃO PUBLICA

Finalidade do Serviço: Manutenção do Parque de Iluminação Pública Municipal;

Requisitos Necessários para os Usuários: O solicitante deverá fazer requerimento

online ou presencial.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizar o requerimento com endereço completo, telefone

do solicitante e ponto de referências, descrição do solicitado. Que após será

encaminhada a empresa prestadora de serviços ao Município para realização da

manutenção. Em caso de substituição o material retirado é encaminhado ao setor de

almoxarifado para reposição do material.

Tempo de atendimento: Realização da solicitação será conforme a disponibilidade e

demanda de empresa prestadora de serviços ao Município.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

> LIMPEZA DE LOTES

Finalidade do Serviço: Manutenção da Limpeza e Organização

Requisitos Necessários para os Usuários: O solicitante deverá fazer requerimento

online ou presencial.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizar o requerimento e anexar fotos de dados

necessários para identificação do Lote. Após será encaminhado ao Departamento de

Obras Setor de Fiscalização para notificação do proprietário, após transcorrido o prazo

legal, o requerimento é encaminhado a Coordenadoria Operacional para execução

dos serviços. Após a execução e registro comprobatório o requerimento retorna para

a fiscalização para aplicação das penalidades.

Tempo de atendimento: Realização da solicitação será conforme a disponibilidade e

demanda junto aos setores envolvidos.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro-Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

> SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

Finalidade do Serviço: Manutenção Preventiva de Vias Públicas

Requisitos Necessários para os Usuários: Realizada através de cronograma anual,

independente de solicitação do contribuinte

ETAPAS DO PROCESSO: Realizada a manutenção preventiva nas vias públicas sem

calçamento. Atualmente o município possui 780 km de vias sem calçamento. A

manutenção corretiva é realizada de acordo com solicitação, conforme o desgaste das

intempéries climáticas.

Tempo de atendimento: Realização da manutenção ocorre no período de maio a

setembro ou seja período de estiagem no município

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036-2040 ramal 2061



# "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### > LIMPEZA / MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES

Finalidade do Serviço: Manutenção Preventiva das Áreas Verdes.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Realizada através de cronograma bimestral, independente de solicitação do munícipe.

**ETAPAS DO PROCESSO:** Realizada a manutenção preventiva nas áreas verdes do município.

**Tempo de atendimento:** Realização da manutenção ocorre bimestralmente de acordo com a demanda junto a Coordenadoria Operacional.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro-Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

SERVIÇOS CAIXAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Finalidade do Serviço: Prevenção de enchentes ou alagamentos

Requisitos Necessários para os Usuários: Realizada através de cronograma anual,

podendo também ser solicitada pelo munícipe através de requerimento online ou

presencial.

**ETAPAS DO PROCESSO:** Realizada preventivamente pontos de planícies seguindo

para o planalto.

Tempo de atendimento: Realização da manutenção conforme cronograma anual e

as solicitações de requerimentos de acordo com a demanda da Coordenadoria

Operacional.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061

# Piracaia Piracaia

## CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

## "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

## > SERVIÇOS LIMPEZAS DE BUEIROS

Finalidade do Serviço: Prevenção de enchentes ou alagamentos.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** Realizada através de cronograma mensal, podendo também ser solicitada pelo munícipe através de requerimento online ou presencial.

**ETAPAS DO PROCESSO:** Realizada preventivamente pontos de planícies seguindo para o planalto.

**Tempo de atendimento:** Realização da manutenção mensalmente aos sábados pela equipe de limpeza de bueiros.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036-2040 ramal 2061



## "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

## > SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Finalidade do Serviço: Manutenção de vias públicas.

- Operação Tapa-buracos;
- Remendo Simples ou Recapeamento Asfáltico.

**Requisitos Necessários para os Usuários:** O solicitante deverá fazer requerimento online ou presencial. Poderá ser realizado de acordo com a necessidade do Município.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizar o requerimento e anexar os documentos devidos.

**Tempo de atendimento:** Realização dos serviços obedece a critérios técnicos de utilização do material em questão que deve ser utilizado de acordo com a usina de produção, que trabalha em dias sem chuva e baixa temperatura.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



## "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

## > SERVIÇOS VARRIÇÃO DE RUAS

Finalidade do Serviço: Limpeza das Ruas Centrais;

Requisitos Necessários para os Usuários: Realizada através de cronograma anual.

**ETAPAS DO PROCESSO:** Realizada nas ruas centrais da cidade com maior fluxo de pessoas.

**Tempo de atendimento:** Realização diariamente por funcionários da Coordenadoria Operacional.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036-2040 ramal 2061

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

> SERVIÇOS COMBATE A INCÊNDIOS/BRIGADISTA

Finalidade do Serviço: Prevenção de Incêndios;

Requisitos Necessários para os Usuários: Comunicação de Incêndios deve ser

feita primeiramente ao Corpo de Bombeiros através do Telefone (11) 4412-6262 ou

193, podendo acionar para auxilio Equipe de Combate a Incêndios através do

Telefone: (11)4036-5000.

ETAPAS DO PROCESSO: Depois de acionado o corpo de Bombeiros, e apoio da

equipe de brigadista municipal a equipe se deslocará até o com caminhão pipa.

**Tempo de atendimento:** Atendimento imediato após o recebimento do chamado.

• Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

• protocolo@piracaia.sp.gov.br

• <a href="https://www.piracaia.sp.gov.br/">https://www.piracaia.sp.gov.br/</a>

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

> SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE PRAÇAS

Finalidade do Serviço: Manutenção de Praças

Requisitos Necessários para os Usuários: Realizada através de cronograma

mensal, podendo também ser solicitada pelo munícipe através de requerimento online

ou presencial.

ETAPAS DO PROCESSO: Realizada em todas as praças do município, conforme

cronograma ou solicitação do munícipe.

Tempo de atendimento: Realização da manutenção conforme cronograma mensal e

as solicitações de requerimentos de acordo com a demanda da Coordenadoria

Operacional.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

> SERVIÇOS PLANTÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

Finalidade do Serviço: Prestação de serviços emergências aos munícipes

Requisitos Necessários para os Usuários: Solicitações realizadas através do

telefone (11) 4036-5000.

ETAPAS DO PROCESSO: Atendimento as solicitações dos contribuintes, tendo em

vista o período de chuvas ou quaisquer emergências que tenha necessidade de

utilização do plantão de operador de máquinas por exemplo: Deslizamento de terras,

remoção de arvores caídas em decorrência de vendavais, socorro a veículos nas

estradas rurais, desobstrução de vias etc.

Tempo de atendimento: Atendimento imediato da após solicitação, salvo em caso

de várias solicitações ao mesmo tempo.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036-2040 ramal 2061

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

> SERVIÇOS CALÇAMENTO BLOQUETE

Finalidade do Serviço: Melhoria na qualidade de vida dos Munícipes;

Requisitos Necessários para os Usuários: Requerimento presencial e firmamento

de Termo de Parceria:

ETAPAS DO PROCESSO: Após realização do requerimento o responsável pela

Coordenadoria Operacional, irá até o local para fazer a medição do local ser calçado,

após realizado Termo de Parceria onde no mesmo consta que fica sob a

responsabilidade da Prefeitura Municipal o fornecimento dos matérias como pó de

Pedra, as Guias e as máquinas e o restante a ser utilizado fica sob a responsabilidade

dos moradores que farão um rateio entre si.

Tempo de atendimento: A execução será realizada de acordo com cronograma de

acordos firmados. Atualmente são executados em média 800m² por mês.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro-Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

> SERVIÇOS DEFESA CIVIL

Finalidade do Serviço: Diminuir os riscos de desastres

Requisitos Necessários para os Usuários: Acionamento da Defesa civil poder ser

feito através de requerimento online ou presencial ou através do Telefone (11) 4036 -

5000

ETAPAS DO PROCESSO: Realizado solicitação os membros se deslocaram até o

local solicitado, através dos membros da Defesa Civil que são devidamente

capacitados e certificados para atender as demandas.

**Tempo de atendimento:** Atendimento imediato pela equipe da Defesa Civil.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036-2040 ramal 2061

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

> SERVIÇOS LIMPEZAS DE CÓRREGOS

Finalidade do Serviço: Prevenção de enchentes ou alagamentos.

Requisitos Necessários para os Usuários: Realizada através de cronograma anual,

podendo também ser solicitada pelo munícipe através de requerimento online ou

presencial.

**ETAPAS DO PROCESSO:** Realizada preventivamente pontos de planícies seguindo

para o planalto.

Tempo de atendimento: Realização da manutenção conforme cronograma anual e

as solicitações de requerimentos de acordo com a demanda da Coordenadoria

Operacional.

Local: Garagem Municipal de Piracaia

Rua Sete de Setembro S/N-Centro- Piracaia

protocolo@piracaia.sp.gov.br

https://www.piracaia.sp.gov.br/

(11)4036-5000

(11)4036- 2040 ramal 2061



## "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### 11. Departamento de Trânsito e Guarda Municipal

## Guarda Municipal

**Finalidade do Serviço:** A Guarda Municipal está sob a égide da Lei Federal nº 13.022 de 09 de agosto de 2014 e presta apoio a diversas solicitações sobre violência, ordem e trânsito.

**Etapas do Processo:** O Solicitante deverá acionar atendimento da Guarda Municipal através do nº 153.

**Tempo de Atendimento:** Serviço ininterrupto de 24 horas com atendimento imediato conforme demanda.

Local: Av. Papa João XXIII, 100 - Jardim Cláudia

Ocorrências: 153

#### > Trânsito - Cartão de Idoso e Deficiente

Finalidade do Serviço: Emite cartão do Idoso e Deficiente;

**Etapas do Processo:** O idoso ou representante deve comparecer a sede do departamento com os documentos requisitados.

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Requisitos Necessários para os Usuários: Cópia do documento pessoal e

comprovante de residência.

Tempo de Atendimento: Em até 48 horas após a solicitação.

**Local:** Av. Papa João XXIII, 100 – Jardim Cláudia

4036-3714

Trânsito – Cartão Morador

Finalidade do Serviço: Emite cartão Morador para fins de estacionamento em área

de Zona Azul em frente à residência própria sem garagem.

Etapas do Processo: Solicitação via protocolo da Prefeitura com documentos

requisitados.

Requisitos Necessários para os Usuários: Documento pessoal, documento do

veículo e comprovante de residência.

**Tempo de Atendimento:** Em até 05 dias, retirada no protocolo.

Trânsito – Julgar Recursos e Multas / JARI / CETRAN

Finalidade do Serviço: Julgar recursos e multas em diversas instâncias

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Etapas do Processo: O requerente deve protocolar o recurso com documentação

necessária (conforme orientação da notificação recebida via correio) junto ao

Departamento de Trânsito.

Local: Av. Papa João XXIII, 100 – Jardim Cláudia

4036-3714

> Trânsito - Lombadas e Sinalização

Finalidade do Serviço: Colocação de Lombadas e Sinalização de Trânsito

Etapas do Processo: O requerente deve protocolar de forma online no site da

prefeitura o pedido e devida localização para análise.

Tempo de Atendimento: Conforme análise da viabilidade e demanda.

Local: Av. Papa João XXIII, 100 – Jardim Cláudia

4036-3714

# Piracala No.

## CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

## "Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

#### Ouvidoria Pública

#### 12. Departamento de Turismo

## > Sinalização Turística

Finalidade do Serviço: Troca ou conserto de Placas deterioradas/degradadas.

**Etapas do Processo:** Requerimento online ou presencial com localização e fotos anexas com evidências.

**Tempo de Atendimento:** Conforme disponibilização e demanda.

Local: Rua São Miguel, 200

turismo@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-2750 ramal 210

#### Zeladoria de Pontos Turísticos

**Finalidade do Serviço:** Limpeza e manutenção de Pontos Turísticos: limpeza dos sanitários; retirada de lixos; corte e rastelagem da grama.

**Etapas do Processo:** Requerimento online ou presencial com localização e fotos anexas com evidências.

**Tempo de Atendimento:** Conforme disponibilização e demanda.

"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Ouvidoria Pública

Local: Rua São Miguel, 200

turismo@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-2750 ramal 210

Inventário Turístico

Finalidade do Serviço: Banco de dados de empreendimentos turísticos: segmento

de alimentação; segmento de hotelaria; agência de turismo; empreendimento náutico;

eventos e similares.

Etapas do Processo: Requerimento online ou presencial com documentos

requisitados em anexo.

Requisitos Necessários para os Usuários: Cartão CNPJ; Informações Cadastrais;

Telefone e e-mail; Foto em alta qualidade do empreendimento.

Tempo de Atendimento: Conforme disponibilização e demanda.

Local: Rua São Miguel, 200

turismo@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-2750 ramal 210